

658/11

(Da Senhora MARINHA RAUPP)

Requer a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei Nº 4.529/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.529/2004, que institui o Estatuto da Juventude, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos, sem prejuízo do disposto na Lei 8.069, de 1990, e os demais diplomas pertinentes.

Sala das Sessões,

de

2011 0 2 MAR 2011

Deputada MARINHA RAUPP
PMDB/RO

